



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 226/2021

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 63214/2021, datado de 21/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao senhor **LEONARDO NOGUEIRA BATALHA**, titular do Cargo de Guarda Civil Municipal – Pós Graduado – Faixa 6, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 56, § 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente